



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004 Edição: nº 775

Sexta-feira, 13 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, destinado à vaga de cargos temporários, de acordo com as especificações e demais disposições do Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.123.0006.2007 - 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Vinicius Bonfim Ribeiro, da empresa OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

OBJETO: Contratação do serviço para transporte escolar de alunos da rede Pública de Ensino, para o ano Letivo de 2020, do Município de Anaurilândia, de acordo com as disposições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, conforme Pregão Presencial nº 003/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2023 - 33.90.39.00.00.00

01.007.12.364.0008.2005 - 33.90.39.00.00.00

01.007.12.365.0008.2024 - 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 2.295.400,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Douglas Heleno da Silva Alves, da empresa COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: 07.379.091/0001-67

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.225.595,55 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Anaurilândia - MS, 12 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DOMONITORAMENTO 2019 DA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal de Assistência Social no ano de 2019, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 12 de março de 2020.

Anésia Pereira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com